



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP. 29.843-000
Tele fax (27) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PORTARIA Nº 1209/2015

Nomeia equipe de assessoramento para compor o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Municipal nº 470/05.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear as servidoras abaixo enumeradas, com suas respectivas representações, a comporem como assessoramento técnico e administrativo o **Conselho Municipal de Educação do Município de Vila Pavão/ES:**

I – VANILDA TRESSMANN KRÜGER DA SILVA – Secretária Executiva

II – FANI SCHNEIDER – Secretária Administrativa

Art. 2º - O mandato das servidoras de assessoramento técnico e administrativo ora nomeadas será de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo,
aos 24 dias do mês de abril de 2015.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal